



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 4.956, DE 2024**

**(Do Sr. Helder Salomão)**

Reconhece o Congo Capixaba como manifestação cultural e patrimônio imaterial do Brasil.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024

(Do Sr. HELDER SALOMÃO)

Reconhece o Congo Capixaba como manifestação cultural e patrimônio imaterial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Congo Capixaba reconhecido como manifestação cultural e patrimônio imaterial do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Congo Capixaba é uma manifestação cultural rica e singular que remonta às tradições afro-brasileiras, expressando a identidade e a herança cultural do povo capixaba. Este projeto visa promover o reconhecimento do Congo Capixaba como Patrimônio Cultural e Imaterial do Brasil, com o intuito de preservar e valorizar esta tradição que, ao longo dos anos, tem resistido a diversas transformações sociais e culturais.

É uma amálgama de danças, músicas, vestimentas e rituais que refletem a pluralidade da formação da cultura capixaba, por incluir aspectos das culturas africana, indígena e europeia. Sua prática é um testemunho vivo da história e das experiências coletivas de um povo que mantém vivas suas tradições, apesar das adversidades.

Reconhecê-lo como patrimônio cultural e imaterial do Brasil contribuirá para a promoção e proteção desta rica manifestação cultural do Espírito Santo. Não apenas assegura a sua preservação para as futuras gerações, mas também vai contribuir para promover ações de educação e conscientização sobre a importância da cultura afro-brasileira. Isso pode gerar oportunidades para o desenvolvimento sustentável das comunidades envolvidas, através do turismo cultural e da valorização do artesanato local.

Em todo o Espírito Santo encontramos grupos de congo. Segundo o livro "Atlas do Folclore Capixaba"<sup>1</sup>, existiam até a sua publicação, no ano de 2009, 61 bandas de congo, de São Mateus no Norte, até Anchieta no Sul,

<sup>1</sup> SECULT; SEBRAE. **Atlas do Folclore Capixaba**. Vitória: Sebrae, 2009.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

incluindo as regiões serrana e metropolitana da Grande Vitória. Enfim, o congo está presente em todo o território capixaba.

O Congo Capixaba dá vida à maior expressão cultural do município de Cariacica, o Carnaval do Congo de Máscaras de Roda D'Água, realizado anualmente durante as comemorações da Festa da Penha, padroeira do Estado do Espírito Santo, por ocasião da oitava de Páscoa, e que tem no congo a base de sua formação cultural.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2024.

Deputado HELDER SALOMÃO

Apresentação: 18/12/2024 12:02:43.367 - MESA

PL n.4956/2024



\* C D 2 4 7 2 4 8 7 8 8 5 0 0 \*